

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1527 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de julho de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTRARIA N° 255/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Arlete de Lourdes Azevedo, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20321, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/04/2019 a 15/04/2020, com início em 24 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 256/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Evando Aparecido de Oliveira, no cargo de Motorista, matrícula nº 20610, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 18/05/2020, com início em 24 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 257/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/08/2017, com início em 27 de julho de 2020 a 15 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 258/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Carolina Leite, nos cargos de Professora, matrícula nº 20333 e Educador de C.M.E.I., matrícula nº 21072, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-SantanaPrev, por 90 (noventa) dias, com início em 31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião online, via aplicativo de mensagens Whatsapp (Devido a Pandemia do Corona vírus – Covid 19), realizada no dia 08 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual Covid 19, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de julho de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1527 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de julho de 2020 | PÁGINA: 2

RESOLUÇÃO 002/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião online, via aplicativo de mensagens Whatsapp (Devido a Pandemia do Coronavírus – Covid 19), realizada no dia 21 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e o Plano de Ação sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus - Covid-19, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de julho de 2020.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXERCÍCIO - Janeiro a junho de 2020

Programas de atendimento a Crianças e adolescentes – município de Santana do Itararé – PR

Secretaria de vinculação: Esporte

Nome do Programa: Escolinha de Futebol Furacão

Endereço: Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro

Telefone: (43) 3526-1458

E-mail: maurosergio1310@hotmail.com

Horário de atendimento: de terça a sexta feira: 16:00 as 19:00;

Objetivo geral do projeto:

A Escola Furacão é um projeto do Clube Atlético Paranaense e tem como objetivo proporcionar aulas de futebol com qualidade e segurança, seguindo uma metodologia diferente, através da socialização e formação dos valores dos alunos.

Ações realizadas:
Aulas de futebol

Profissionais que executam as atividades:

Treinador de futebol

Profissional de educação física

Atendimento

Período de referencia	Faixa etária	Quantidade de atendidos
Janeiro a junho - 2020	07 a 17 anos	147

Tabela de recursos usados no custeio das atividades

Período de referencia	Total de recursos utilizados
Janeiro a Junho de 2020	R\$11.249,96

Fonte: relatório setor de contabilidade

Secretaria de vinculação: Assistência Social

Nome do Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Endereço: Rua José Vitalino Koproski, 165, Centro

Telefone: (43) 35261478

E-mail: smas_si@yahoo.com

Horário de atendimento: Segunda a sexta: 08:00 as 17:00

Objetivo geral do projeto:

Prevenir situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivencias, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Ações realizadas:

Aulas de dança e artesanato

Profissionais que executam as atividades:

Monitores contratados pela prefeitura municipal (Professora de dança e oficineiras de artesanato)

Atendimento

Ano de referencia	Faixa etária	Quantidade de atendidos
Janeiro a Junho de 2020	14 a 17 anos	22

Tabela de recursos usados no custeio das atividades

Período de referencia	Total de recursos utilizados
Janeiro a Junho de 2020	58.943,08

Fonte: relatório setor de contabilidade

Manutenção do Conselho Tutelar

Tabela de recursos usados no custeio das atividades

Período de referencia	Total de recursos utilizados
Janeiro a Junho de 2020	47.217,23

Fonte: relatório setor de contabilidade

Recursos destinados a Política Municipal de atendimento a Criança e o Adolescente

Recursos	Valor
Municipal	R\$ 11.249,96
Estadual	R\$ 0,00
Federal	R\$ 58.943,08

Fonte: relatório setor de contabilidade

Santana do Itararé, 23 de julho de 2020

José Carlos Vidal
Presidente do CMDCA

Membros

Maria Elazir Maia Michetti

Mauro Sérgio Lopes da Silva

Zenilde de Fátima Anhaia Leite

Shelley Christina Gois de Oliveira

Alice das Brotas Sene Guimarães

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1527 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de julho de 2020 | PÁGINA: 3

RESOLUÇÃO 002/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO o relatório de despesas e gastos realizados com os Programas e Atividades voltados ao atendimento de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – período de Janeiro a Julho de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social;

Considerando a deliberação da reunião online, via aplicativo de mensagens Whatsapp (Devido a Pandemia do Corona vírus – Covid 19), realizada no dia 24 de julho de 2020; para análise dos documentos acima citados;

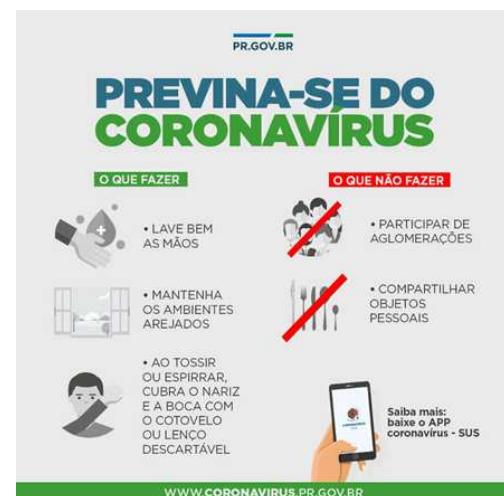
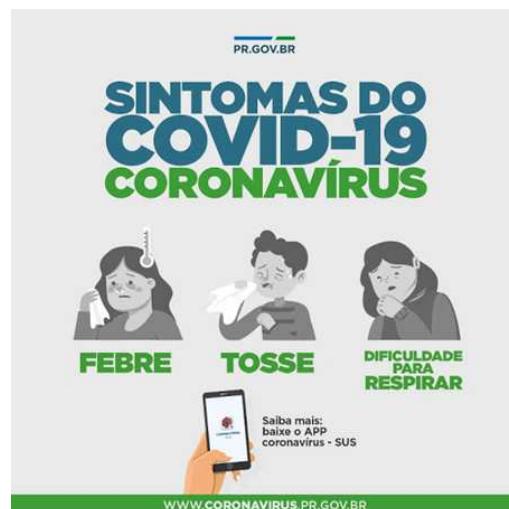
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de Janeiro a Julho de 2020, do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de julho de 2020.

José Carlos Vidal
Presidente do CMDCA



1527do-24julho2020.pdf

Código do documento a66e8252-13bb-4bea-8dbd-59e77bdc5f36



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

24 Jul 2020, 20:40:47

Documento número a66e8252-13bb-4bea-8dbd-59e77bdc5f36 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-07-24T20:40:47-03:00

24 Jul 2020, 20:41:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-07-24T20:41:29-03:00

24 Jul 2020, 20:41:37

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 46564) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-07-24T20:41:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15b34cf7f714ab6c418ab5827bdf3fa67902c04b06ff511534896f5cb79ceddf
(SHA512):dadca8bc43e8a47f68966160394ae0c8a7abc30f943f13e63cf129f082d03121147bbb03bdd13211db1fabae8ac6cf5df726adfdb2d40f74192c0f427e742b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign